

## LEI N.º 1407/2011

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

#### LEI

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 81.004,12 (Oitenta e um mil, quatro reais e doze centavos)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

05.00	–	SECRETARIA DE FINANÇAS		
01.01	–	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01.028.843.0005.0001	–	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PUBLICA		
3000000000000	–	Despesas Correntes		
32 0000000000		Juros e Encargos da Dívida		
-				
3290000000000	–	Aplicações Diretas		
3290210000000	–	Juros sobre a Dívida por Contrato		
1000	–	Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	17.000,00
05.00	–	SECRETARIA DE FINANÇAS		
01.01	–	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01.028.843.0005.0006	–	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM A CNEC		
3000000000000	–	Despesas Correntes		
3200000000000	–	Juros e Encargos da Dívida		
3290000000000	–	Aplicações Diretas		
3290210000000	–	Juros sobre a Dívida por Contrato		
1000	–	Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	0,12
07.00	–	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	–	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.010.301.0012.2033	–	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
3000000000000	–	Despesas Correntes		
3100000000000	–	Pessoal e Encargos Sociais		
3172000000000	–	Execução orçamentária Delegada a Consórcios		
3172130000000	–	Obrigações Patronais		
1303	–	Saúde- Rec.Vinc. ( EC.29/00-15%)Exerc.Cor.	R\$	2.000,00
3000000000000	–	Despesas Correntes		
3300000000000	–	Outras Despesas Correntes		
3372000000000	–	Execução orçamentária Delegada a Consórcios		
3372390000000	–	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica		

1303- Saúde- Rec.Vinc. ( EC.29/00-15%)Exerc.Cor.	R\$	18.000,00
10.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.001.008.122.0020.2053– MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECR. DE AÇÃO SOCIAL		
300000000000- Despesas Correntes		
310000000000- Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000- Aplicações Diretas		
319011000000- Vencimento de Vantagens Fixas-Pessoal Civil		
1000- Recursos Ordinários(livres) Exercício Corrente	R\$	8.900,00
319013000000- Obrigações Patronais		
1000- Recursos Ordinários(livres) Exercício Corrente	R\$	1.581,00
10.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02 – DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL E COMUNITÁRIA		
10.002.008.144.0020.2054– MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
300000000000- Despesas Correntes		
310000000000- Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000- Aplicações Diretas		
319011000000- Vencimento de Vantagens Fixas -Pessoal Civil		
1000- Recursos Ordinários(livres) Exercício Corrente	R\$	28.110,00
319013000000- Obrigações Patronais		
1000- Recursos Ordinários(livres) Exercício Corrente	R\$	5.413,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>81.004,12</b>

**Art.2º.** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64.

05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
01.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01.028.843.0005.0001– AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PUBLICA		
400000000000- Despesas de Capital		
460000000000- Amortização da Dívida /Refinan. da Dívida		
469000000000- Aplicações Diretas		
469071000000- Principal da Dívida Contratual Resgatado		
1000- Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	10.000,00
05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
01.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01.028.843.0005.0003– AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSS		

4000000000000-	Despesas de Capital		
4600000000000-	Amortização da Dívida /Refinan. da Dívida		
4690000000000-	Aplicações Diretas		
4690710000000-	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
1000-	Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	51.004,00
05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
01.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.01.028.843.0005.0006-	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM A CNEC		
4000000000000-	Despesas de Capital		
4600000000000-	Amortização da Dívida /Refinan. da Dívida		
4690000000000-	Aplicações Diretas		
4690710000000-	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
1000-	Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	0,12
07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE			
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.01.010.301.0012.2028 –	AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE 15 % IMPOSTOS		
3000000000000-	Despesas Correntes		
3300000000000-	Outras Despesas Correntes		
3390000000000-	Aplicações Diretas		
3390320000000-	Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuita		
1303-	Saúde- Rec.Vinc. ( EC.29/00-15%) Exerc.Cor.	R\$	20.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.....</b>		<b>R\$</b>	<b>81.004,12</b>

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em**  
23 de Novembro de 2011.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**